



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONTRATO Nº 054/2022 DE 26/10/2022

PROCESSO Nº 058/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, ENTRE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022.**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE**, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador do RG. 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELLI-ME**, com sede na Rua Irmã Amália nº 190, Bairro Cohab 3, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.034.176/0001-10, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **MARCELO SANA DE CAMARGO**, portador do RG nº 44.947.206-1 –SSP/SP e do CPF nº 383.828.298-13, Residente e domiciliado na Rua Irmã Amália nº 190, Bairro Cohab 3, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 25/22.

## CLÁUSULA PRIMEIRA –

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 25/22, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Rita d'Oeste, entre o período de 01/12/2022 à 31/12/2022, composto pelos seguintes itens:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VLT UNIT	VLR TOTAL
<b>LOTE 01 – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PAINEL, BANDAS, HOSPEDAGEM.</b>				
01	01	<b>TENDA:</b> 01 (um) tenda tamanho 5x5 tipo chapéu de bruxa, com calha treliçada e com pé direito de 3,20m de altura, com documentação ART do engenheiro responsável, do dia 01 ao dia 22 dezembro 2022.	1.513,10	1.513,10

  
  
  
GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	02	<b>TENDA:</b> 02 (duas) tenda tamanho 10x10 tipo chapéu de bruxa, com calha treliçada e com pé direito de 4m de altura, com documentação ART do engenheiro responsável, para os dias 25 e 31 de dezembro 2022.	1.780,10	3.560,20
	03	<b>PALCO:</b> 01 (um) palco com medidas 8x6, com estrutura metálica, com cobertura de lona e cercado nas laterais, com altura mínima de 1,90m e piso de madeirite naval de 20mm e 1 (um) camarim no mínimo 4x4m, com documentação ART do engenheiro responsável, do dia 01 ao dia 22 de dezembro de 2022.	5.518,50	5.518,50
	04	<b>PALCO:</b> 01 (um) palco com medidas 12x8, com estrutura metálica, com cobertura de lona e cercado nas laterais, com altura mínima de 1,90m e piso de madeirite naval de 20mm e 2 (dois) camarim no mínimo 4x4m, com documentação ART do engenheiro responsável, para os dias 25 e 31 de dezembro de 2022.	8.616,00	8.616,00
	05	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:</b> Empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 02 (duas) mil pessoas em "ar livre", sendo obrigatoriamente um sistema de P.A flay, com no mínimo 4 graves e 4 médio/agudo, bem como sistema de periféricos, equalizadores, 02 console digital (P.A e monitor de Palco), oferecer ainda sonorização, e iluminação, que atenda Rider técnico integralmente cada apresentação, para os dias 01 e 15 de dezembro de 2022.	8.455,70	8.455,70
	06	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:</b> Empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 04 (quatro) mil	18.780,70	18.780,70





# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		peças em "ar livre", sendo obrigatoriamente um sistema de P.A flay, com no mínimo 8 graves e 8 médio/agudo, bem como sistema de periféricos, equalizadores, 02 console digital (P.A e monitor de Palco), oferecer ainda sonorização, e iluminação, que atenda Rider técnico integralmente cada apresentação, para os dias 25 e 31 de dezembro de 2022.		
	07	<b>PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO:</b> 01 (Um) Pannel de Led P10, de alta definição com tela medindo 4x3 metros, para o dia 31 de dezembro de 2022. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	3.827,30	8.827,30
	08	<b>BANDA:</b> PARA O DIA 01/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 20h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 01 CANTOR 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	5.162,40	5.162,40
	09	<b>BANDA:</b> PARA O DIA 15/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 22h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 01 CANTOR 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	6.230,50	6.230,50





# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	10	<b>BANDA:</b> PARA O DIA 25/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 22h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 PERCUSSÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	17.801,60	17.801,60
	11	<b>BANDA:</b> PARA O DIA 31/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 19h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 01 CANTOR 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 PERCUSSÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	20.115,90	20.115,90
	12	<b>BANDA:</b> PARA O DIA 31/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 23h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CONTORA	21.546,90	21.546,90

**GOVERNO DE**  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 PERCUSSÃO 01 TÉCNICO DE SOM 01 TÉCNICO DE LUZ		
	13	<b>HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b> Hospedagem, alimentação (almoço e janta), camarim e carregadores, para atender aproximadamente 104 pessoas, em média 26 pessoas diárias, sendo cumprida todas as exigências de cada atração, sendo os dias 01, 15, 25 e 31 de dezembro de 2022.	85,30	8.871,20

## PARÁGRAFO PRIMEIRO –

O objeto do presente contrato deverá estar devidamente montado, instalado, conforme croqui a ser apresentado pela contratante até o dia 30 (trinta) de novembro de 2022.

## PARÁGRAFO SEGUNDO –

O referido contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

## PARÁGRAFO TERCEIRO –

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado com a entrega, montagem e desmontagem, sendo emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.  
O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

## CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2022.

  
GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.09 – Cultura

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

13.392.0018.2025 – Manutenção dos Serviços de Cultura

## CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser executado nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto contratado.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

## CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

## CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da CONTRATAÇÃO, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais).

GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2023/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Ana Paula Enside, Responsável p/ Setor de Turismo, portadora do CPF nº 321.499.5418-00 e do RG nº 41.371.310-6 – SSP/SP e pela CONTRATADA o Senhor Marcelo Sana de Camargo, portador do RG: nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.


E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita d'Oeste/SP, 26 de outubro de 2022.


CONTRATANTE:

  
OSMAR SAMPAIO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

  
MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI-ME  
CNPJ Nº 27.034.176/0001-10

GERENTE:

  
ANA PAULA ENSIDE  
Responsável p/ Setor de Turismo

TESTEMUNHAS:

  
José Claudio Ferreira de Lima  
RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

  
Marcia Braga Campinho Vicente  
RG nº 21.991.733- SSP/SP



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## **ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 07/2014**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE  
CNPJ Nº: 45,.138.336/0001-53

CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 27.034.176/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 054/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE, ENTRE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022

VALOR (R\$): 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Rita d' Oeste (SP), 26 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: [osmar.sampaio@hotmail.com](mailto:osmar.sampaio@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

CONTRATADO: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 054/2022 DE 26/10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE, ENTRE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/20 11 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rita d'Oeste (SP), 26 de outubro de 2022

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osmar Sampaio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.301.988-94

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osmar Sampaio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Osmar Sampaio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Marcelo Sana de Camargo

Cargo: Proprietário

CPF: 383.828.298-13

Assinatura:

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osmar Sampaio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

9 de



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Enside

Cargo: Responsável p/ Setor de Turismo

CPF: 321.499.548-00

Assinatura 

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aduino José de Oliveira

Cargo: Advogado – OAB nº 263.552

CPF: 083.242.648-25

Assinatura 



GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024